



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 1209/25

Realizada a pesquisa, a respeito do assunto foi localizado o seguinte:

- Constituição Federal;
- Emenda Constitucional nº 31 de 14 de dezembro de 2000, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.
- Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- Lei Federal nº 8.677, de 13 de julho de 1993, que dispõe sobre o Fundo de Desenvolvimento Social, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.
- Lei Estadual nº 16.006, de 24 de novembro de 2015, que institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – Fecoeop no Estado de São Paulo, nos termos da Emenda Constitucional Federal nº 31, de 2000;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.524, de 1 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal e o Fundo Municipal de Assistência Social
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico;
- Lei Municipal nº 16.402, de 22 de março de 2016, que disciplina o parcelamento, o uso e a ocupação do solo no Município de São Paulo, de acordo com a Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014, - Plano Diretor Estratégico (PDE);
- Decreto Municipal nº 57.547, de 19 de dezembro de 2016, que regulamenta o Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, previsto pelos artigos 337 e seguintes da Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014 – Plano Diretor Estratégico – PDE;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

- PL 297/21, que cria a política municipal de fomento a projetos de impacto social, dispõe sobre contratos administrativos de impacto social e dá providências correlatas.

- PL 463/11, que institui na Cidade de São Paulo, o conselho municipal de desenvolvimento econômico e social, e dá outras providências.

- PL 607/02, que cria o fundo municipal de desenvolvimento solidário e dispõe sobre o incentivo a empreendimentos solidários e à geração de emprego, trabalho e renda, e dá outras providências

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Juliana Trindade
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414

Cintia Talarico da Cruz Carrer
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 155.068